



Boletim Informativo Mensal

Nº29 da 1ª Série - Janeiro 2003

Publicação mensal de distribuição gratuita aos associados da A.R.L.A.

e-mail - arla@clix.pt

Sítio na Internet – <http://arla.pt.vu/>

Assembleia Geral Ordinária 2003 da A.R.L.A.

Vai ter lugar às 21:30 do próximo dia 8 de Fevereiro de 2003 mais uma Assembleia Geral Ordinária da Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano.

A ordem de trabalhos será a seguinte :

1. Apresentação pela Direcção do Relatório da actividade desenvolvida, do Balanço e Contas do exercício anterior, com o Parecer do Conselho Fiscal para apreciação e votação dos sócios.
2. Plano de Actividades para 2003
3. Apresentação de Listas para as eleições de novos Órgãos Sociais referentes ao mandato 2003/2005 e marcação da data das eleições.
4. Outros assuntos

Chama-se, a propósito, especial atenção ao nº3 da ordem de trabalhos, uma vez que deverá ter lugar quanto antes a formalização de listas para a Direcção e para os restantes Órgãos Sociais. Estas listas a submeter à votação para a eleição terão nesse caso que ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral no dia 8 de Fevereiro de 2002. Em data a decidir nesta Assembleia Geral Ordinária e sempre de acordo com os Estatutos e Regulamentos Internos da será marcada a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária cujo ponto único da ordem de trabalhos será o referendo eleitoral.

Sendo o órgão oficial de comunicação da Associação este é também o espaço ideal para relembrar alguns pontos importantes para estes trabalhos.

Entre outros aspectos destaca-se o facto de que se o número de presenças não for suficiente para o funcionamento legal da Assembleia Geral esta reunirá em segunda convocatória trinta minutos depois, com qualquer número de sócios presentes de acordo com o artigo 175º, parágrafo primeiro, do Código Civil Português.

A cada sócio no pleno gozo dos seus direitos, corresponde um voto. Este voto pode ser expresso directamente na Assembleia legalmente reunida, por correspondência ou ainda por procuração.

Cada sócio só poderá representar no máximo outros dois sócios do seu Concelho ou até ao número máximo de cinco sócios de outros Concelhos, cujas categorias sejam iguais ou inferiores à sua.

Em qualquer acto deliberativo da Assembleia Geral os votos em branco ou rasurados são considerados nulos, não sendo considerados no apuramento da decisão.

É muito importante destacar ainda que as maiorias necessárias para o acto deliberativo serem válidas, são apuradas em função do número de votos válidos presentes na Assembleia.



Como sempre tem sido prática corrente, transcrevem-se em seguida os artigos dos Regulamentos Internos da Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano respeitantes a esta matéria.

Artigo 16º

(Convocação da Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral é convocada com a antecedência mínima de quinze dias pelo Presidente da Mesa, ou pelo Secretário ou ainda pelo Vogal, em caso de impedimento daquele, devidamente fundamentado.
2. Podem as convocatórias ser enviadas directamente a todos os sócios, com assento na Assembleia, sem prejuízo da sua publicação em jornal diário.
3. O envio das convocatórias aos sócios e a sua publicação, terão de cumprir o prazo estipulado no corpo deste artigo, sob pena de nulidade da convocatória.

Artigo 17º

(Assembleia Geral Ordinária)

1. A Assembleia Geral Ordinária reúne uma vez por ano, até 31 de Março para :
2. Apreciação e votação do Relatório, Balanço e Contas, e Parecer do Conselho Fiscal do exercício anterior.
3. Eleição dos Órgãos Sociais quando for caso disso.

Artigo 18º

(Assembleia Geral Extraordinária)

A Assembleia Geral reúne extraordinariamente, sempre que tenha sido solicitada a sua convocação por qualquer dos Órgãos Sociais, ou pelo menos, por 25% dos sócios no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 19º

(Funcionamento da Assembleia Geral)

Se o número de presenças não for suficiente para o funcionamento legal da Assembleia Geral (artigo 175º, parágrafo primeiro, do Código Civil Português), esta reunirá em segunda convocatória trinta minutos depois, com qualquer número de sócios presentes.

Artigo 20º

(Votação dos Sócios em Assembleia Geral)

1. A cada sócio no pleno gozo dos seus direitos, corresponde um voto.
2. O voto pode ser expresso directamente na Assembleia legalmente reunida, ou ainda por correspondência e por procuração.
3. O voto por correspondência só será válido se for introduzido, sem rasuras nem emendas, num envelope fechado, sem qualquer indicação ou dizeres exteriores, que por sua vez será enviado, noutra envelope, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
4. O voto por procuração será efectivado :
 - a. Por meio de carta, devidamente assinada e da qual conste o número do bilhete de identidade, local e data de emissão, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, indicando a data da realização desta.
 - b. Por envio de cartão QSL privativo do mandante, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, indicando a data da realização da mesma, e a designação do sócio, no pleno gozo dos seus direitos, em quem é delegada a representação, e que terá de ter a mesma categoria, ou superior, do mandante .



5. Cada sócio só poderá representar até dois sócios do seu Concelho ou de outro Concelho, até ao n.º máximo de cinco sócios, cuja categoria seja igual ou inferior à sua.

Artigo 21.º
(Nulidade dos Votos)

Em qualquer acto deliberativo das Assembleias Gerais, os votos em branco ou rasurados são considerados nulos , não sendo considerados no apuramento da decisão.

§ único - As maiorias necessárias para o acto deliberativo ser válido, são apuradas em função do número de votos válidos presentes na Assembleia.

A Radiodifusão do Boletim Informativo da A.R.L.A. comemora hoje um ano de emissões contínuas

No passado dia 5 de Janeiro de 2002 foi feita a primeira experiência de radiodifusão do órgão de informação mensal desta Associação.

Devido às inúmeras situações em que alguns sócios não tiveram acesso às edições do Boletim Informativo ou não tiveram disponibilidade para lerem todo o seu conteúdo e perderam alguns eventos ou informações importantes e depois reclamaram por esse facto, realizou-se o primeiro ensaio com a difusão via rádio da edição n.º17 respeitante ao mês de Janeiro de 2002.

Estas emissões deram uma nova dimensão ao boletim como veículo de informação e proporcionariam no último ano aos sócios a possibilidade de, sempre que necessário, (até mesmo no fim de cada notícia como aconteceu por vezes), poderem manifestar-se.

Para a emissão das notícias, usou-se sempre a frequência fundamental de 145,450 MHz FM (F3E). Em alternativa, no sistema em canal de dois sentidos em tempo real foram feitas várias experiências através da frequência de 433,425 MHz FM (F3E) para transmissão das notícias ou para a comunicação em full duplex a qualquer momento. Neste último caso, a utilidade foi sobretudo evidente para as situações em que seria necessário prevenir os operadores da estação emissora do serviço informativo quanto a irregularidades registadas na recepção do sinal ou outros assuntos importantes para a qualidade do mesmo.

Por vezes realizaram-se também experiências piloto na retransmissão em ondas decamétricas, sobretudo nas faixas de 40 e 80 metros do Serviço de Amador.

Estas emissões foram até agora essencialmente transcrições dos conteúdos da versão escrita do órgão informativo da A.R.L.A. mas está em preparação um novo modelo digital com outras valências na prossecução dos esforços para melhorarmos a qualidade deste novo serviço mas, acima de tudo, para adequar a forma típica da imprensa escrita ao formato das radiocomunicações.

De qualquer forma , este tipo de adaptação será sempre feita no integral respeito pela legislação aplicável ao Serviço de Amador que estabelece as devidas diferenças entre a radiodifusão sonora onde são feitas as comunicações próprias dos serviços comerciais e os tipos de comunicação que são permitidas aos radioamadores.

Por todas estas razões aqui fica feito o convite a todos os destinatários destas notícias para darem o seu contributo em futuras edições.

No ano corrente de 2003 todas as emissões passarão a ser realizadas sempre no primeiro Sábado de cada mês, evitando assim as constantes mudanças de data de forma a melhorarmos o serviço prestado.



Em breve esperamos também proporcionar aos nossos sócios e radioamadores interessados que se situem fora do alcance das emissões em VHF e UHF, uma emissão simultânea em HF.

Estão ainda em estudo algumas formas de cooperação com outras associações de radioamadores que tenham interesse para os objectivos deste serviço noticioso.

Balanço de actividades do ano 2002

Embora o final do ano transacto tenha sido o de menor actividade em termos de organização de acontecimentos desde a fundação da Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano, a quantidade de eventos efectuados é muito interessante tendo havido ocorrências todos os meses.

Não fora a crescente apatia e desmobilização que assiste sobretudo em relação à actividade dos radioamadores em geral e dos nossos sócios em particular, teria sido um ano ainda melhor. Podemos considerar 2002 como um ano de abrandamento mas mesmo assim teve lugar um número de realizações que não nos deixa envergonhados em relação a qualquer organização congénere deste país. Por essa razão procurar-se-á fazer-se um esforço de suplantação do número e da qualidade de acontecimentos para 2003.

O ano passado começou com a criação de uma nova área temática de trabalho dedicada à radioescuta e com a difusão via rádio do boletim informativo mensal.

Em Fevereiro teve lugar a Assembleia Geral Ordinária do ano 2002.

O mês de Março contou com os ensaios organizados para a 4ª Expedição Técnica de Radiocomunicações cujo tema foi a faixa dos 160 metros e se realizou no mês de Abril.

Também no mês de Abril se realizou a 5ª Expedição Técnica de Radiocomunicações cujo tema foram as comunicações espaciais no Serviço de Amador.

A Secção de Comunicações espaciais também marcou presença no terreno e demonstrou a sua vitalidade ao organizar, em Maio, a sua primeira sessão de radilocalização, uma actividade que segue a tradição pioneira do extinto Projecto Bartolomeu Dias e que teve um ano de letargia em 2001.

Em Junho foi a vez de se realizar a 5ª Expedição de Radiocomunicações organizada pela Secção de Expedições de Radiocomunicações da A.R.L.A. Desta vez não foi activado nenhum monumento nacional nem uma Ilha como esteve previsto no planeamento anual mas uma situação geográfica de grande simbolismo por ser o ponto mais ocidental da Europa Continental. Foram efectuadas experiências em HF, VHF e UHF nas faixas de frequências dos 160 m, 80 m, 10 m, 2 m e 70 cm.

No mês de Julho foi enviada uma delegação mandatada para fazer representar a A.R.L.A. na reunião que teve lugar no Serviço Nacional de Protecção Civil tutelado pelo Ministério da Administração Interna, segundo convocatória enviada às Associações de Radioamadores. Esta reunião, subordinada ao tema "Relacionamento entre o Serviço Nacional de Protecção Civil e as Associações de Radioamadores" foi entre outras justificações um embrião para o exercício nacional realizado em Dezembro.

No mês de Agosto levaram-se a cabo exercícios de estudo e preparação para o simulacro de Outubro relacionado com a organização local de radioamadores para as questões de Protecção Civil. Foram ainda feitas algumas experiências nas faixas dos 160m e dos 80m atribuídas ao Serviço de Amador.



Em Setembro terminaram-se os preparativos do simulacro de Outubro e teve lugar a 6ª Expedição Técnica de Radiocomunicações da A.R.L.A. Esta iniciativa constituiu uma continuidade em relação ao primeiro desafio de VHF/UHF em FM.

No dia 6 de Outubro de 2002, no cumprimento do Plano de Emergência para as Telecomunicações da Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano, teve lugar entre as 11:00 e as 13:00 um exercício que fez parte da primeira revisão dos Procedimentos de Resposta à Emergência para as Telecomunicações da A.R.L.A.

No seguimento dos testes efectuados em Agosto e Setembro, foi testada a organização de uma rede de comunicações em VHF e UHF que de forma planeada tentaram proporcionar uma ligação fiável e de boa qualidade entre as Câmaras Municipais de Santiago do Cacém, Alcácer do Sal, Grândola, Sines e Odemira.

Em Novembro teve lugar o 1º Encontro Técnico sobre Radiocomunicações Espaciais no Serviço de Amador organizado pela Secção de Comunicações Espaciais da Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano e assistiu-se à participação da associação no exercício nacional da Protecção Civil " SIGEX 2002 ".

No mês de Dezembro foi cancelada a 6ª Expedição de Radiocomunicações organizada pela Secção Técnica de Expedições de Radiocomunicações com uma estação expedicionária que activaria um dos castelos situados da zona de implantação da A.R.L.A.

Neste mês apenas se realizaram alguns testes e ensaios particulares nas comunicações digitais tal com tinha sido anunciado no número 25 do Boletim Informativo Mensal respeitante ao mês de Setembro de 2002.

Tal como foi referido no início desta notícia, o ano de 2002 foi marcado por um crescente desinteresse e desmobilização em relação aos acontecimentos que tiveram lugar, talvez fruto do desinteresse e desmotivação gerais que estão a ter lugar ao nível do radioamadorismo nacional, salvo raras excepções.

Aguardam-se com ansiedade as propostas para o planeamento de 2003 resultante da Assembleia Geral Ordinária deste ano.

A nova Direcção da associação e a actual no período de mandato que lhe resta terão a responsabilidade acrescida de, na medida do possível, procurarem meios eficazes de motivação e mobilização.

Não há nada mais frustrante para quem trabalha em prol do bem comum e de forma desinteressada organiza actividades à custa do seu tempo livre individual, do que assistir ao desprezo face às suas propostas. Há contudo uma esperança no ar de que as actividades organizadas em 2003 possam vir a satisfazer melhor os radioamadores e premiarem com uma participação razoável aqueles que se esforçaram na sua organização.